



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº. 047/2021-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 30/11/2021.

**Aprova a abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática - PCM para 2022.**

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o Processo nº. 2525/2003;  
Considerando o Ofício nº. 007/2021-PCM;  
Considerando a Resolução nº. 228/2021-PCM;  
Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 40 (quarenta) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática - PCM, sendo 20 vagas para o nível de Mestrado e 20 vagas em nível de Doutorado, para o ano de 2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 26 de novembro de 2021.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 07/12/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Fernanda Andreia Rosa**  
**DIRETORA ADJUNTA**